



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 034/2017, de 17 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Brejinho – COMEB.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º da Lei Municipal nº 314/2009, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Brejinho – COMEB, de acordo com a Lei supracitada, os seguintes membros:

I – Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular I: Vanise Araújo da Silva Nunes

CPF: 031.275.044-70

Titular I: Elisângela Lucena de Lira Isidro

CPF: 029.802.324-59

Suplente I: Joelma Maria Franco

CPF: 046.205.814-02

Suplente II: Maria da Glória Ferreira Alves

CPF: 388.563.104-06

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ivanildo José de Carvalho Silva

CPF: 055.749.884-88

Suplente: Inácio do Nascimento Carvalho

CPF: 658.041.204-68

III – Representantes da Escola Estadual:

Titular: Erinalda Maria Simões de Melo

CPF: 521.759.954-53

Suplente: Edilma Batista de Sousa

CPF: 021.921.864-10



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



IV – Representantes das Entidades assistenciais:

Titular: Adriana Carla dos Santos

CPF: 793.561.254-49

Suplente: Ivaldo Machado da Silva

CPF: 660.524.404-49

V - Representantes de pais de alunos:

Titular I: Maria Josileide de Sousa Cordeiro

CPF: 080.128.154-78

Titular II: Marileide de Araújo Albuquerque

CPF: 062.522.704-23

Suplente I: Maria Claudinei Gonçalves Rocha

CPF: 731.241.764-75

Suplente: Erineide do Carmo Gomes

CPF: 075.171.344-93

VI - Representantes dos servidores públicos municipais:

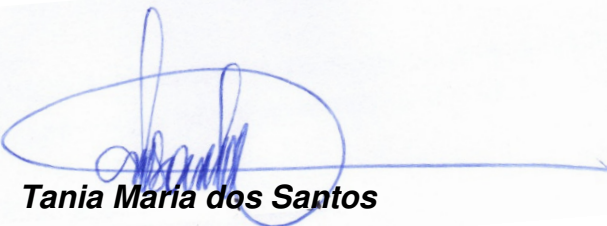
Titular: Luciano Luiz Lopes

CPF: 028.849.584-52

Suplente: Núbia Rejane Gonçalves de Oliveira

CPF: 022.73.994-93

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Tania Maria dos Santos
PREFEITA